

**PEDIDO DE COMPRA: 001058 / 2025****EMIÇÃO: 09/05/2025****SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****TIPO DO PEDIDO:****Objetivo do pedido**

Solicitamos o registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de microinformática e instalação de rede para a Prefeitura Municipal de Giruá.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/001	UN	50,00	00028268 - SERVIÇO - INSTALAÇÃO DE PONTO DE REDE CAT.5E COM TERMINAÇÃO EM RACK - 15 METROS	767,3300	38.366,50

Descrição adicional:

INCLUI LANÇAMENTO DE CABO DE REDE, CONECTORIZAÇÕES EM AMBAS EXTREMIDADES COM IDENTIFICAÇÃO COM ETIQUETAS TÉRMICAS, DEVE ESTAR INCLUIDO O FORNECIMENTO DE CABO UTP 4 PARES (1ª LINHA, 100% COBRE, 24AWG) TOMADA RJ45 FEMEA CAT5E (1ª LINHA) OBEDECENDO PADRÕES DO LOCAL, PONTOS DE REDE COM ESTRUTURA DE TUBULAÇÃO ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4 BRANCO.

002/001	UN	25,00	00028255 - SERVIÇO - INSTALAÇÃO DE PONTO DE REDE CAT.5E COM TERMINAÇÃO EM RACK - 30 METROS	848,3300	21.208,25
---------	----	-------	--	----------	-----------

Descrição adicional:

INCLUI LANÇAMENTO DE CABO DE REDE, CONECTORIZAÇÕES EM AMBAS EXTREMIDADES COM IDENTIFICAÇÃO COM ETIQUETAS TÉRMICAS, DEVE ESTAR INCLUIDO O FORNECIMENTO DE CABO UTP 4 PARES (1ª LINHA, 100% COBRE, 24AWG) TOMADA RJ45 FEMEA CAT5E (1ª LINHA) OBEDECENDO PADRÕES DO LOCAL, PONTOS DE REDE COM ESTRUTURA DE TUBULAÇÃO ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4 BRANCO.

003/001	CHP	50,00	00028366 - SERVIÇO - HORA TÉCNICA SERVIÇO ESTRUTURA DE REDE E MONITORAMENTO E CONFIGURAÇÃO DE ATIVOS	500,0000	25.000,00
---------	-----	-------	--	----------	-----------

Descrição adicional:

Serviço de reparo de estrutura de cabeamento estruturado, monitoramento de ativos e/ou configuração de ativos de redes como switches e access points.

004/001	CHP	20,00	00031045 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO E/OU CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO MONITORAMENTO.	456,6700	9.133,40
---------	-----	-------	---	----------	----------

005/001	CHP	50,00	00028367 - SERVIÇO - HORA TÉCNICA PARA FORNECIMENTO (MATERIAL INCLUSO) E INSTALAÇÃO DE PONTO ELÉTRICO - CABO 6MM	837,3300	41.866,50
---------	-----	-------	--	----------	-----------

Descrição adicional:

Deverá usar cabo elétrico 6 mm², tomada 2P+T (Padrão Brasileiro) 10 ou 20 A, conectores, estrutura de tubulação eletroduto pvc rígido 3/4 branco (deverá estar incluso todos os materiais a hora de serviço)

006/001	CHP	50,00	00028259 - SERVIÇO - HORA TÉCNICA PARA FORNECIMENTO (MATERIAL INCLUSO) E INSTALAÇÃO DE PONTO ELÉTRICO - CABO 2,5MM	633,6700	31.683,50
---------	-----	-------	--	----------	-----------

Descrição adicional:

Deverá usar cabo elétrico 2,5 mm², tomada 2P+T (Padrão Brasileiro) 10 ou 20 A, conectores, estrutura de tubulação eletroduto pvc rígido 3/4 branco (deverá estar incluso todos os materiais a hora de serviço)

007/001	CHP	100,00	00031039 - SUPORTE A SERVIDOR FIREWALL, SERVIDOR LINUX, SERVIDOR DE MÁQUINAS VIRTUAIS, SERVIDOR WINDOWS E SERVIDOR DE BACKUPS	1.253,3300	125.333,00
---------	-----	--------	---	------------	------------

Descrição adicional:

Suporte e Consultoria a Servidores Firewall, servidores Linux, servidor de máquinas virtuais, servidor Windows, controle de backup

			00028265 - SERVIÇO - ORGANIZAÇÃO DE RACK , COM INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL DE 24 E GUIA DE CABO NOS EQUIPAMENTOS PASSIVOS,		
--	--	--	--	--	--



008/001	UN	10,00	INCLUIR CERTIFICAÇÕES E IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS, COM FORNECIMENTO MATERIAIS COMO PATCH CORDS, PATCH PANELS E ORGANIZADORES.	1.139,6700	11.396,70
009/001	UN	10,00	00028264 - SERVIÇO - ORGANIZAÇÃO DE RACK , COM INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL DE 24 E GUIA DE CABO NOS EQUIPAMENTOS PASSIVOS, INCLUIR CERTIFICAÇÕES E IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS, SEM FORNECIMENTO MATERIAIS COMO PATCH CORDS, PATCH PANELS E ORGANIZADORES.	831,0000	8.310,00

Total: 312.297,85

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente processo é a contratação de empresa especializada para prestar serviço de microinformática e serviços de instalação de rede.

A contratação se deve a necessidade de reparos e novas instalações de pontos de rede, conforme demanda diagnosticada pelo Setor de Núcleo da Tecnologia e Informação – NTI.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

1) 28265 -SERVIÇO ORGANIZAÇÃO DE RACK, COM INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL DE 24 E GUIA DE CABO NOS EQUIPAMENTOS PASSIVOS, INCLUI CERTIFICAÇÕES E IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS COMO PATCH CORDS, PATCH PANELS E ORGANIZADORES.

2) 28264 -SERVIÇO ORGANIZAÇÃO DE RACK, COM INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL DE 24 E GUIA DE CABO NOS EQUIPAMENTOS PASSIVOS, INCLUI CERTIFICAÇÕES E IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS COMO PATCH CORDS, PATCH PANELS E ORGANIZADORES.

3)28255 – SERVIÇO – INSTALAÇÃO DE PONTO DE REDE CAT.5E COM TERMINAÇÃO EM RACK – 30 METROS
DESCRIÇÃO ADICIONAL:INCLUI LANÇAMENTO DE CABO DE REDE, CONECTORIZAÇÕES EM AMBAS AS EXTREMIDADES COM IDENTIFICAÇÃO COM ETIQUETAS TÉRMICAS, DEVE ESTAR INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE CABO UTP4 PARES(1ª LINHA, 100%COBRE, 24AWG) TOMADA RJ45 FEMEA CAT5E (1ª LINHA) OBEDECENDO OS PADRÕES DO LOCAL, PONTOS DE REDE COM ESTRUTURA DE TUBULAÇÃO ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4 BRANCO.

4) 28366 - SERVIÇO HORA TÉCNICA SERVIÇO ESTRUTURA DE REDE E MONITORAMENTO E CONFIGURAÇÃO DE ATIVOS

DESCRIÇÃO ADICIONAL:

SERVIÇO DE REPARO DE ESTRUTURA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, MONITORAMENTO DE ATIVO E CONFIGURAÇÃO DE ATIVOS DE REDES COMO SWITCHS, ACCESS POINTS.

5) 28259 – SERVIÇO – HORA TÉCNICA PARA FORNECIMENTO (MATERIAL INCLUSO) E INSTALAÇÃO DE FIO ELÉTRICO – CABO 2,5MM

DESCRIÇÃO ADICIONAL: DEVERÁ USAR CABO ELÉTRICO 2,5 MM², TOMADA 2P+T(PADRÃO BRASILEIRO) 10 OU MAIS CONECTORES, ESTRUTURA DE TUBULAÇÃO ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4 BRANCO (DEVERÁ ESTAR INCLUÍDOS TODOS OS MATERIAIS A HORA DE SERVIÇO).

06) 28367 – SERVIÇO – HORA TÉCNICA PARA FORNECIMENTO (MATERIAL INCLUSO) E INSTALAÇÃO DE FIO ELÉTRICO – CABO 6MM



DESCRIÇÃO ADICIONAL: DEVERÁ USAR CABO ELÉTRICO 6 MM², TOMADA 2P+T(PADRÃO BRASILEIRO) 10 OU CONECTORES, ESTRUTURA DE TUBULAÇÃO ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4 BRANCO (DEVERÁ ESTAR II TODOS OS MATERIAIS A HORA DE SERVIÇO).

07) 31039 – SUPORTE A SERVIDOR FIREWALL, SERVIDOR LINUX, SERVIDOR DE MÁQUINAS VIRTUAIS, SEI WINDOWS E SERVIDOR DE BACKUPS

DESCRIÇÃO ADICIONAL: SUPORTE E CONSULTORIA A SERVIDORES FIREWALL, SERVIDORES LINUX, SERVIDOR MÁQUINAS VIRTUAIS, SERVIDOR WINDOWS, CONTROLE DE BACKUP.

08) 31045 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E/OU CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTO VÍDEOMONITORAMENTO.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Giruá, **como se vê no item N° 28265, 28264, 28255, 28366, 28259, 28367, 31039, 31045** daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

A finalidade desta contratação se deve a necessidade de reparos e novas instalações de pontos de rede, conforme demanda diagnosticada pelo Setor de Núcleo da Tecnologia e Informação – NTI - Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Giruá – rua independência, nº90, Centro de Giruá.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa a prestação do serviço de microinformática e serviços de instalação de rede, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual deverá ser pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

O prazo de assistência técnica do serviço e garantia dos itens será de no mínimo **30 dias**, haja vista a possibilidade de apresentação de defeitos de fábrica (redibitórios) serem revelados durante o uso; portanto, tal exigência visa assegurar o produto dos riscos inerentes à compra.

A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços que deverá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias após solicitação do setor de NTI, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Giruá – rua Independência, nº 90, Centro de Giruá.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os serviços deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.



Os **requisitos de contratação** estarão presentes no **Termo de Referência** da presente contratação, onde constam descritos os **requisitos de habilitação mínimos**, nos termos do Artigo 62 e seguintes da Lei Nº 14.133/2021.

Os serviços objeto da contratação têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

LICITAÇÃO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
Ata de Registro de Preços nº 039/2023 - Pregão Eletrônico nº 010/2023	Serviço microinformática e instalação de rede	Servc organiz de rack - 5 und	
		serv instalação de ponto de rede - 24 un	07/02/2023
		serviço hora técnica para fornecimento material 2,5 mm - 20 un	a 07/02/2024
		serv-hora tecnica fornecimento material cabo 6 mm - 1 un	

Quanto à permissão de adesão a ata de registro de preços, nossa Secretaria enquanto gestora do futuro saldo da ata requer seja VEDADA a chamada “carona”, tendo em vista os embaraços possíveis e prováveis, em razão de que traria dificuldades na gestão dos quantitativos, pois há a necessidade de cuidar os limites impostos pelos parágrafos quarto e quinto do art. 86 da Lei de Licitações, fato que traria ainda mais demanda de trabalho para a Secretaria, sobretudo por ser necessário ainda a consulta ao fornecedor, para ver se o mesmo terá capacidade de atender a demanda adicional e não prevista originalmente nos quantitativos estimados pelo Município.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em Tecnologia da Informação.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores /prestadores de serviços:

- S2D Soluções em Tecnologia CNPJ 21844446/0001-72;
- Roger Adorian – CNPJ 32320766/0001-40;
- Instalações e Manutenções Grillo Ltda CNPJ -13800197/0001-95.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa local e contrato já firmado pela Administração, efetuadas com base no **Decreto Municipal nº 1911/2022**, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de Usuário/Matricula: JHONATHAN LOWE/229065198 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 303.300,00 (trezentos e três mil e trezentos reais)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **Decreto Municipal nº 1911/2022**.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de microinformática e serviços de instalação de rede, conforme a necessidade descrita no item 1, atendendo aos requisitos já expostos no item 3.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento **não** deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois dificultaria demasiadamente o trabalho de fiscalização contratual frente a falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

Licitando em lote único serviços complementares oferece uma série de benefícios estratégicos, como sinergia operacional, redução de custos, coordenação mais eficiente e garantia de qualidade consistente. Ao centralizar os serviços em um único fornecedor, a gestão do projeto se torna mais simples, o que contribui para o cumprimento dos prazos e a minimização de riscos. Além disso, essa abordagem facilita a responsabilidade única pela execução do contrato, resultando em um processo mais ágil, eficiente e seguro. Por essas razões, licitar em lote único para serviços complementares é uma escolha que pode trazer maior eficácia e resultados mais integrados para o projeto como um todo.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, com vistas a atender o interesse público descrito no item 1.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas por essa Secretaria requisitante, quais sejam:

- a) elaboração do termo de referência, após aprovação do estudo técnico preliminar pela autoridade competente;
- b) elaboração de minuta do edital e seus anexos obrigatórios;
- c) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);



- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão da natureza da aquisição do objeto, não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Por derradeiro, grifamos que para aferição do valor dos serviços, foi observado o art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação a contratação de empresa especializada para prestar serviço de microinformática e serviços de instalação de rede.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

1) 28265 -SERVIÇO ORGANIZAÇÃO DE RACK, COM INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL DE 24 E GUIA DE CABO EQUIPAMENTOS PASSIVOS, INCLUI CERTIFICAÇÕES E IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS, COM FORNEC MATERIAIS COMO PATCH CORDS, PATCH PANELS E ORGANIZADORES.

2) 28264 -SERVIÇO ORGANIZAÇÃO DE RACK, COM INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL DE 24 E GUIA DE CABO EQUIPAMENTOS PASSIVOS, INCLUI CERTIFICAÇÕES E IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS, SEM FORNEC MATERIAIS COMO PATCH CORDS, PATCH PANELS E ORGANIZADORES.

3)28255 – SERVIÇO – INSTALAÇÃO DE PONTO DE REDE CAT.5E COM TERMINAÇÃO EM RACK – 30 METROS
DESCRIÇÃO ADICIONAL:INCLUI LANÇAMENTO DE CABO DE REDE, CONECTORIZAÇÕES EM AS EXTREMIDADES COM IDENTIFICAÇÃO COM ETIQUETAS TÉRMICAS, DEVE ESTAR INCLUÍDO O FORNECIMI CABO UTP4 PARES(1ª LINHA, 100%COBRE, 24AWG) TOMADA RJ45 FEMEA CAT5E (1ª LINHA) OBEDEC PADRÕES DO LOCAL, PONTOS DE REDE COM ESTRUTURA DE TUBULAÇÃO ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4 BRANCO.

4) 28366 - SERVIÇO HORA TÉCNICA SERVIÇO ESTRUTURA DE REDE E MONITORAMENTO E CONFIGURÇ ATIVOS
DESCRIÇÃO ADICIONAL:



SERVIÇO DE REPARO DE ESTRUTURA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, MONITORAMENTO DE ATIVO CONFIGURAÇÃO DE ATIVOS DE REDES COMO SWITCHS, ACCESS POINTS.

5) 28259 – SERVIÇO – HORA TÉCNICA PARA FORNECIMENTO (MATERIAL INCLUSO) E INSTALAÇÃO DE F ELÉTRICO – CABO 2,5MM

DESCRIÇÃO ADICIONAL: DEVERÁ USAR CABO ELÉTRICO 2,5 MM², TOMADA 2P+T(PADRÃO BRASILEIRO) 10 OU CONECTORES, ESTRUTURA DE TUBULAÇÃO ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4 BRANCO (DEVERÁ ESTAR II TODOS OS MATERIAIS A HORA DE SERVIÇO).

06) 28367 – SERVIÇO – HORA TÉCNICA PARA FORNECIMENTO (MATERIAL INCLUSO) E INSTALAÇÃO DE F ELÉTRICO – CABO 6MM

DESCRIÇÃO ADICIONAL: DEVERÁ USAR CABO ELÉTRICO 6 MM², TOMADA 2P+T(PADRÃO BRASILEIRO) 10 OU CONECTORES, ESTRUTURA DE TUBULAÇÃO ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4 BRANCO (DEVERÁ ESTAR II TODOS OS MATERIAIS A HORA DE SERVIÇO).

07) 31039 – SUPORTE A SERVIDOR FIREWALL, SERVIDOR LINUX, SERVIDOR DE MÁQUINAS VIRTUAIS, SEI WINDOWS E SERVIDOR DE BACKUPS

DESCRIÇÃO ADICIONAL: SUPORTE E CONSULTORIA A SERVIDORES FIREWALL, SERVIDORES LINUX, SERVIDOR MÁQUINAS VIRTUAIS, SERVIDOR WINDOWS, CONTROLE DE BACKUP.

08) 31045 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E/OU CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTO VÍDEOMONITORAMENTO.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante termos aditivos, conforme a lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência faz remissão ao Estudo Técnico Preliminar Nº 15/2025 desta Secretaria, onde já está descrita a necessidade da contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento dos itens para prestação de serviços de contratação de empresa especializada para prestar serviço de microinformática e serviços de instalação de rede.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa a prestação de serviços de microinformática e serviços de instalação de rede, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

Os serviços objeto da contratação têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e de que não incidem em nenhuma das hipóteses de impedimento de contratar com a administração pública (art. 14, Lei nº 14.133/2021), bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos



termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c) comprovante de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da certidão, conforme Decreto Municipal nº. 012/2002, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto.

HABILITAÇÃO SOCIAL:

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;
- b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

COMPROVAÇÕES DE APTIDÃO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO:

Para fins de contratação, a empresa proponente deverá comprovar não constar:

- I. No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União (art. 46, Lei 8.443/92);
- II. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), por sanção do inciso IV, art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou c art. 156, IV da Lei Nº 14.133/21.
- III. No Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);



IV. No cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional da Justiça.

Para comprovação dos itens I, II, III e IV conjuntamente, poderá ser emitida certidão através do site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A) A contratada deve contar com, no mínimo, um profissional em seu quadro de funcionários que atenda aos seguintes requisitos de qualificação técnica:

A.1) Nível superior concluído em pelo menos um dos seguintes cursos de graduação: Ciências da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, Informática, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações.

A.2) Especialização ou certificação com ênfase em Redes de Computadores, Telecomunicações ou áreas afins.

A contratada deve ainda possuir capacidade técnica e logística para atender à contratante em um prazo máximo de 2 horas após abertura de solicitações. Limitar tempo e distância ao contratar uma empresa de serviços de rede oferece uma série de benefícios práticos e estratégicos que podem impactar diretamente a qualidade, eficiência e custo das operações. A proximidade geográfica resulta em um suporte mais rápido e eficiente, o que é essencial para resolver problemas de rede de maneira ágil, minimizar o tempo de inatividade e evitar prejuízos financeiros decorrentes de falhas tecnológicas.

Além disso, empresas mais próximas podem oferecer suporte contínuo e contratos de manutenção mais flexíveis, com visitas periódicas, monitoramento constante e capacidade de resposta rápida a qualquer incidente.

Deve-se levar em consideração também redução de custos de transporte e logística, que permite que os preços cobrados sejam mais competitivos, já que a empresa não precisa arcar com despesas elevadas para deslocamento e transporte de equipamentos.

Em um cenário de dependência crescente de infraestrutura de TI, escolher empresas locais para serviços de rede pode ser a chave para garantir não só a eficiência operacional e minimização de riscos, mas também para estabelecer uma parceria sólida e confiável, que traga valor agregado a longo prazo. Portanto, ao limitar a distância para contratar uma empresa de serviços de rede, você não só melhora o desempenho da sua rede, mas também assegura a continuidade do seu negócio, o cumprimento de normas locais e um atendimento mais próximo e eficaz.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada será responsável pela entrega da prestação dos serviços que deverá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias após solicitação do setor de NTI, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Giruá – Rua Independência, nº 90, Centro.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

Os serviços deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme



GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/05/2025

Hora: 11:28:37



segue", nos termos do Art. 92, XVlll, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento a empresa será realizado mediante apresentação de nota fiscal, no valor do contrato, sendo a nota emitida e entregue para a Secretaria Municipal requisitante, dentro do prazo de vigência do contrato.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

O pagamento será realizado por depósito bancário ou boleto (no caso de depósito, as informações de banco, agência e conta-corrente devem estar descritas na nota fiscal).

O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após a entrega da nota fiscal ao setor competente.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 303.300,00 (trezentos e três mil e trezentos reais)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1911/2022, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS".

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária de cada secretaria, a ser informada quando solicitarem as prestações dos serviços.

UTILIZAÇÃO / FINALIDADE:

Viatura nº: _____ Máquina nº: _____ Equipamento nº: _____ Outros (descrever): _____

PRAZO ESTIMADO DE CONSUMO / TÉRMINO SERVIÇOS:

Dias: _____ Mês: _____ Estimativa: _____ Vigência Início: _____ Término: _____

CONFERÊNCIA DA CONTADORIA MUNICIPAL:

() Dotações Confere () Dotações não Confere Em: / / Ass. do Serv. Conferente Nome: _____

DESDOBRAMENTO:

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO / UNIDADE REQUISITANTE:

Em atendimento ao art. 1º da LRF, declaro(amos) para os devidos fins, que esta despesa, tem cobertura orçamentária e financeira, que não afetará as metas de resultados e o equilíbrio das Contas Públicas. Sua finalidade é compatível com Metas / Planos / Projetos de Aplicação, com a legislação aplicável e com a FR - Fonte de Recurso. E por ser verdade, firmo(amos) abaixo (Requisitante).

Saldo Financeiro da data: Cfe. cronograma de Desembolso Mensal R\$: _____

Forma de Pagamento: () a vista () a prazo _____ dias.



GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/05/2025

Hora: 11:28:37



Autorizo a compra / serviço, Prefeito Municipal.

OBS: Despesa do ordenador (Forma/Modalidade/Outros) quando for o caso. _____

Observação: Para Obras, deverá constar o nº do Projeto Básico elaborado pelo Departamento de Engenharia. A Secretaria Requisitante é responsável pela manutenção dos Controles de Planilhas de Bordo/Frota/Manute./Estoque/ outras SCI. Laudo mecânico, no verso. Laudo de Assist. Social, anexar e controles de Programação Financeira - Fluxo de Caixa.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

() Com Licitação. Base Legal: _____ () Com Dispensa. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Em 9 de Maio de 2025



LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 09/05/2025

Hora: 11:28:41

Pedido de Compra: **001058 / 2025**

Modalidade: **Pedido de Compra**

Data de Emissão: **09/05/2025**

Lote	Item	Un.Med.	Qtde	Descrição	Valor do Item	Total Item
0001	001	UN	50,0000	28268 - SERVIÇO - INSTALAÇÃO DE PONTO DE REDE CAT.5E COM TERMINAÇÃO EM RACK - 15 METROS		

Descrição adicional: INCLUI LANÇAMENTO DE CABO DE REDE, CONECTORIZAÇÕES EM AMBAS EXTREMIDADES COM IDENTIFICAÇÃO COM ETIQUETAS TÉRMICAS, DEVE ESTAR INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE CABO UTP 4 PARES (1ª LINHA, 100% COBRE, 24AWG) TOMADA RJ45 FEMEA CAT5E (1ª LINHA) OBEDECENDO PADRÕES DO LOCAL, PONTOS DE REDE COM ESTRUTURA DE TUBULAÇÃO ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4 BRANCO.

1000362	Instalacoes e Manutencoes Grillo Ltda	780,0000	39.000,0000
0011288	SCHUTZ & DALLA PORTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	762,0000	38.100,0000
1000771	ROGES ADORIAN	760,0000	38.000,0000
Preço Médio:		767,3333	38.366,6650

0001	002	UN	25,0000	28255 - SERVIÇO - INSTALAÇÃO DE PONTO DE REDE CAT.5E COM TERMINAÇÃO EM RACK - 30 METROS		
------	-----	----	---------	--	--	--

Descrição adicional: INCLUI LANÇAMENTO DE CABO DE REDE, CONECTORIZAÇÕES EM AMBAS EXTREMIDADES COM IDENTIFICAÇÃO COM ETIQUETAS TÉRMICAS, DEVE ESTAR INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE CABO UTP 4 PARES (1ª LINHA, 100% COBRE, 24AWG) TOMADA RJ45 FEMEA CAT5E (1ª LINHA) OBEDECENDO PADRÕES DO LOCAL, PONTOS DE REDE COM ESTRUTURA DE TUBULAÇÃO ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4 BRANCO.

1000362	Instalacoes e Manutencoes Grillo Ltda	875,0000	21.875,0000
0011288	SCHUTZ & DALLA PORTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	860,0000	21.500,0000
1000771	ROGES ADORIAN	810,0000	20.250,0000
Preço Médio:		848,3333	21.208,3325

0001	003	CHP	50,0000	28366 - SERVIÇO - HORA TÉCNICA SERVIÇO ESTRUTURA DE REDE E MONITORAMENTO E CONFIGURAÇÃO DE ATIVOS		
------	-----	-----	---------	--	--	--

Descrição adicional: Serviço de reparo de estrutura de cabeamento estruturado, monitoramento de ativos e/ou configuração de ativos de redes como switches e access points.

1000362	Instalacoes e Manutencoes Grillo Ltda	510,0000	25.500,0000
1000771	ROGES ADORIAN	500,0000	25.000,0000
0011288	SCHUTZ & DALLA PORTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	490,0000	24.500,0000
Preço Médio:		500,0000	25.000,0000

0001	004	CHP	20,0000	31045 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO E/OU CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO MONITORAMENTO.		
------	-----	-----	---------	---	--	--

1000771	ROGES ADORIAN	500,0000	10.000,0000
1000362	Instalacoes e Manutencoes Grillo Ltda	450,0000	9.000,0000
0011288	SCHUTZ & DALLA PORTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	420,0000	8.400,0000
Preço Médio:		456,6667	9.133,3340

0001	005	CHP	50,0000	28367 - SERVIÇO - HORA TÉCNICA PARA FORNECIMENTO (MATERIAL INCLUSO) E INSTALAÇÃO DE PONTO ELÉTRICO - CABO 6MM		
------	-----	-----	---------	--	--	--

Descrição adicional: Deverá usar cabo elétrico 6 mm², tomada 2P+T (Padrão Brasileiro) 10 ou 20 A , conectores, estrutura de tubulação eletroduto pvc rígido 3/4 branco (deverá estar incluso todos os materiais a hora de serviço)

1000362	Instalacoes e Manutencoes Grillo Ltda	850,0000	42.500,0000
1000771	ROGES ADORIAN	840,0000	42.000,0000



LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 09/05/2025

Hora: 11:28:41

0011288 SCHUTZ & DALLA PORTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	822,0000	41.100,0000
Preço Médio:	837,3333	41.866,6650

0001 006 CHP	50,0000	28259 - SERVIÇO - HORA TÉCNICA PARA FORNECIMENTO (MATERIAL INCLUSO) E INSTALAÇÃO DE PONTO ELÉTRICO - CABO 2,5MM
---------------------	----------------	--

Descrição adicional: Deverá usar cabo elétrico 2,5 mm², tomada 2P+T (Padrão Brasileiro) 10 ou 20 A , conectores, estrutura de tubulação eletroduto pvc rígido 3/4 branco (deverá estar incluso todos os materiais a hora de serviço)

1000771 ROGES ADORIAN	655,0000	32.750,0000
1000362 Instalacoes e Manutencoes Grillo Ltda	638,0000	31.900,0000
0011288 SCHUTZ & DALLA PORTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	608,0000	30.400,0000
Preço Médio:	633,6667	31.683,3350

0001 007 CHP	100,0000	31039 - SUPORTE A SERVIDOR FIREWALL, SERVIDOR LINUX, SERVIDOR DE MÁQUINAS VIRTUAIS, SERVIDOR WINDOWS E SERVIDOR DE BACKUPS
---------------------	-----------------	---

Descrição adicional: Suporte e Consultoria a Servidores Firewall, servidores Linux, servidor de máquinas virtuais, servidor Windows, controle de backup

1000771 ROGES ADORIAN	1.310,0000	131.000,0000
1000362 Instalacoes e Manutencoes Grillo Ltda	1.250,0000	125.000,0000
0011288 SCHUTZ & DALLA PORTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	1.200,0000	120.000,0000
Preço Médio:	1.253,3333	125.333,3300

0001 008 UN	10,0000	28265 - SERVIÇO - ORGANIZAÇÃO DE RACK , COM INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL DE 24 E GUIA DE CABO NOS EQUIPAMENTOS PASSIVOS, INCLUIR CERTIFICAÇÕES E IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS, COM FORNECIMENTO MATERIAIS COMO PATCH CORDS, PATCH PANELS E ORGANIZADORES.
--------------------	----------------	---

1000771 ROGES ADORIAN	1.150,0000	11.500,0000
1000362 Instalacoes e Manutencoes Grillo Ltda	1.149,0000	11.490,0000
0011288 SCHUTZ & DALLA PORTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	1.120,0000	11.200,0000
Preço Médio:	1.139,6667	11.396,6670

0001 009 UN	10,0000	28264 - SERVIÇO - ORGANIZAÇÃO DE RACK , COM INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL DE 24 E GUIA DE CABO NOS EQUIPAMENTOS PASSIVOS, INCLUIR CERTIFICAÇÕES E IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS, SEM FORNECIMENTO MATERIAIS COMO PATCH CORDS, PATCH PANELS E ORGANIZADORES.
--------------------	----------------	---

1000771 ROGES ADORIAN	850,0000	8.500,0000
1000362 Instalacoes e Manutencoes Grillo Ltda	833,0000	8.330,0000
0011288 SCHUTZ & DALLA PORTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	810,0000	8.100,0000
Preço Médio:	831,0000	8.310,0000

Total Mínimo: 7.040,0000 301.950,0000

Total Médio: 7.267,3333 312.298,3285

Informações referente a Proposta

FORNECEDOR: 11288 - SCHUTZ & DALLA PORTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1000771 - ROGES ADORIAN - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1000362 - INSTALACOES E MANUTENCOES GRILLO LTDA - COTAÇÃO:



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente processo é a contratação de empresa especializada para prestar serviço de microinformática e serviços de instalação de rede.

A contratação se deve a necessidade de reparos e novas instalações de pontos de rede, conforme demanda diagnosticada pelo Setor de Núcleo da Tecnologia e Informação – NTI.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

1) 28265 -SERVIÇO ORGANIZAÇÃO DE RACK, COM INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL DE 24 E GUIA DE CABO EQUIPAMENTOS PASSIVOS, INCLUI CERTIFICAÇÕES E IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS, COM FORNEC MATERIAIS COMO PATCH CORDS, PATCH PANELS E ORGANIZADORES.

2) 28264 -SERVIÇO ORGANIZAÇÃO DE RACK, COM INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL DE 24 E GUIA DE CABO EQUIPAMENTOS PASSIVOS, INCLUI CERTIFICAÇÕES E IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS, SEM FORNEC MATERIAIS COMO PATCH CORDS, PATCH PANELS E ORGANIZADORES.

3)28255 – SERVIÇO – INSTALAÇÃO DE PONTO DE REDE CAT.5E COM TERMINAÇÃO EM RACK – 30 METROS
DESCRIÇÃO ADICIONAL:INCLUI LANÇAMENTO DE CABO DE REDE, CONECTORIZAÇÕES EM AM EXTREMIDADES COM IDENTIFICAÇÃO COM ETIQUETAS TÉRMICAS, DEVE ESTAR INCLUÍDO O FORNECIME CABO UTP4 PARES(1ª LINHA, 100%COBRE, 24AWG) TOMADA RJ45 FEMEA CAT5E (1ª LINHA) OBEDECE PADRÕES DO LOCAL, PONTOS DE REDE COM ESTRUTURA DE TUBULAÇÃO ELETRODUTO PVC RÍGI BRANCO.

4) 28366 - SERVIÇO HORA TÉCNICA SERVIÇO ESTRUTURA DE REDE E MONITORAMENTO E CONFIGURÇ ATIVOS

DESCRIÇÃO ADICIONAL:

SERVIÇO DE REPARO DE ESTRUTURA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, MONITORAMENTO DE ATIVOS CONFIGURAÇÃO DE ATIVOS DE REDES COMO SWITCHS, ACCESS POINTS.

5) 28259 – SERVIÇO – HORA TÉCNICA PARA FORNECIMENTO (MATERIAL INCLUSO) E INSTALAÇÃO DE P ELÉTRICO – CABO 2,5MM

DESCRIÇÃO ADICIONAL:DEVERÁ USAR CABO ELÉTRICO 2,5 MM², TOMADA 2P+T(PADRÃO BRASILEIRO) 10 C A, CONECTORES, ESTRUTURA DE TUBULAÇÃO ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4 BRANCO (DEVERÁ ESTAR IN TODOS OS MATERIAIS A HORA DE SERVIÇO).

06) 28367 – SERVIÇO – HORA TÉCNICA PARA FORNECIMENTO (MATERIAL INCLUSO) E INSTALAÇÃO DE P ELÉTRICO – CABO 6MM

DESCRIÇÃO ADICIONAL: DEVERÁ USAR CABO ELÉTRICO 6 MM², TOMADA 2P+T(PADRÃO BRASILEIRO) 10 OU CONECTORES, ESTRUTURA DE TUBULAÇÃO ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4 BRANCO (DEVERÁ ESTAR IN TODOS OS MATERIAIS A HORA DE SERVIÇO).

07)31039 – SUPORTE A SERVIDOR FIREWALL, SERVIDOR LINUX, SERVIDOR DE MÁQUINAS VIRT SERVIDOR WINDOWS E SERVIDOR DE BACKUPS

DESCRIÇÃO ADICIONAL:SUPORTE E CONSULTORIA A SERVIDORES FIREWALL, SERVIDORES LINUX, SERV DE MÁQUINAS VIRTUAIS, SERVIDOR WINDOWS, CONTROLE DE BACKUP.

08)31045 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E/OU CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTO: VÍDEOMONITORAMENTO.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Giruá, **como se vê no item N° 28265, 28264, 28255, 28366, 28259, 28367,31039, 31045** daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 09/05/2025

Hora: 11:28:41

A finalidade desta contratação se deve a necessidade de reparos e novas instalações de pontos de rede, conforme demanda diagnosticada pelo Setor de Núcleo da Tecnologia e Informação – NTI - Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Giruá – rua Independência, nº90, Centro de Giruá.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa a prestação do serviço de microinformática e serviços de instalação de rede, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual deverá ser pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

O prazo de assistência técnica do serviço e garantia dos itens será de no mínimo **30 dias**, haja vista a possibilidade de apresentação de defeitos de fábrica (redibitórios) serem revelados durante o uso; portanto, tal exigência visa assegurar o produto dos riscos inerentes à compra.

A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços que deverá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias após solicitação do setor de NTI, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Giruá – rua Independência, nº 90, Centr de Giruá.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DI GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os serviços deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

O s **requisitos de contratação estarão presentes no Termo de Referência** da presente contratação, onde constam descritos os **requisitos de habilitação mínimos**, nos termos do Artigo 62 e seguintes da Lei Nº 14.133/2021.

Os serviços objeto da contratação têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

LICITAÇÃO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
Ata de Registro de Preços nº 039/2023 - Pregão Eletrônico nº 010/2023	Serviço microinformática e instalação de rede	Servc organiz de rack - 5 und	
		serv instalação de ponto de rede - 24 un	07/02/2023
		serviço hora técnica para a	
		fornecimento material 2,5 mm - 20 un	07/02/2024



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 09/05/2025

Hora: 11:28:41

serv-hora
fornecimento
cabos 6 mm - 1 un

Quanto à permissão de adesão a ata de registro de preços, nossa Secretaria enquanto gestora do futuro saldo da ata requer seja VEDADA a chamada “carona”, tendo em vista os embarços possíveis e prováveis, em razão de que traria dificuldades na gestão dos quantitativos, pois há a necessidade de cuidar os limites impostos pelos parágrafos quarto e quinto do art. 86 da Lei de Licitações, fato que traria ainda mais demanda de trabalho para a Secretaria, sobretudo por ser necessário ainda a consulta ao fornecedor, para ver se o mesmo terá capacidade de atender a demanda adicional e não prevista originalmente nos quantitativos estimados pelo Município.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em Tecnologia da Informação.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

- S2D Soluções em Tecnologia CNPJ 21844446/0001-72;
- Roger Adorian – CNPJ 32320766/0001-40;
- Instalações e Manutenções Grillo Ltda CNPJ -13800197/0001-95.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa local e contrato já firmado pela Administração, efetuadas com base no **Decreto Municipal nº 1911/2022**, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 303.300,00 (trezentos e três mil e trezentos reais)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **Decreto Municipal nº 1911/2022**.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de microinformática e serviços de instalação de rede, conforme a necessidade descrita no item 1, atendendo aos requisitos já expostos no item 3.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento **não** deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois dificultaria demasiadamente o trabalho de fiscalização contratual frente a falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

Licitar em lote único serviços complementares oferece uma série de benefícios estratégicos, como sinergia operacional, redução de custos, coordenação mais eficiente e garantia de qualidade consistente. Ao centralizar os serviços em um único fornecedor, a gestão do projeto se torna mais simples, o que contribui para o cumprimento dos prazos e a minimização de riscos. Além disso, essa abordagem facilita a responsabilidade única pela execução do contrato, resultando em um processo mais ágil, eficiente e seguro. Por essas razões, licitar em lote único para serviços complementares é uma escolha que pode trazer maior eficácia e resultados mais integrados para o projeto como um todo.



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 09/05/2025

Hora: 11:28:41

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, com vistas a atender o interesse público descrito no item 1.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas por essa Secretaria requisitante, quais sejam:

- a) elaboração do termo de referência, após aprovação do estudo técnico preliminar pela autoridade competente;
- b) elaboração de minuta do edital e seus anexos obrigatórios;
- c) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão da natureza da aquisição do objeto, não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Por derradeiro, grifamos que para aferição do valor dos serviços, foi observado o art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação a contratação de empresa especializada para prestar serviço de microinformática e serviços de instalação de rede.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:



1) 28265 -SERVIÇO ORGANIZAÇÃO DE RACK, COM INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL DE 24 E GUIA DE CABO EQUIPAMENTOS PASSIVOS, INCLUI CERTIFICAÇÕES E IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS, COM FORNEC MATERIAIS COMO PATCH CORDS, PATCH PANELS E ORGANIZADORES.

2) 28264 -SERVIÇO ORGANIZAÇÃO DE RACK, COM INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL DE 24 E GUIA DE CABO EQUIPAMENTOS PASSIVOS, INCLUI CERTIFICAÇÕES E IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS, SEM FORNEC MATERIAIS COMO PATCH CORDS, PATCH PANELS E ORGANIZADORES.

3)28255 – SERVIÇO – INSTALAÇÃO DE PONTO DE REDE CAT.5E COM TERMINAÇÃO EM RACK – 30 METROS
DESCRIÇÃO ADICIONAL:INCLUI LANÇAMENTO DE CABO DE REDE, CONECTORIZAÇÕES EM AM EXTREMIDADES COM IDENTIFICAÇÃO COM ETIQUETAS TÉRMICAS, DEVE ESTAR INCLUÍDO O FORNECIME CABO UTP4 PARES(1ª LINHA, 100%COBRE, 24AWG) TOMADA RJ45 FEMEA CAT5E (1ª LINHA) OBEDECE PADRÕES DO LOCAL, PONTOS DE REDE COM ESTRUTURA DE TUBULAÇÃO ELETRODUTO PVC RÍGI BRANCO.

4) 28366 - SERVIÇO HORA TÉCNICA SERVIÇO ESTRUTURA DE REDE E MONITORAMENTO E CONFIGURÇ ATIVOS

DESCRIÇÃO ADICIONAL:

SERVIÇO DE REPARO DE ESTRUTURA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, MONITORAMENTO DE ATIVOS CONFIGURAÇÃO DE ATIVOS DE REDES COMO SWITCHS, ACCESS POINTS.

5) 28259 – SERVIÇO – HORA TÉCNICA PARA FORNECIMENTO (MATERIAL INCLUSO) E INSTALAÇÃO DE P ELÉTRICO – CABO 2,5MM

DESCRIÇÃO ADICIONAL:DEVERÁ USAR CABO ELÉTRICO 2,5 MM², TOMADA 2P+T(PADRÃO BRASILEIRO) 10 C A, CONECTORES, ESTRUTURA DE TUBULAÇÃO ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4 BRANCO (DEVERÁ ESTAR IN TODOS OS MATERIAIS A HORA DE SERVIÇO).

06) 28367 – SERVIÇO – HORA TÉCNICA PARA FORNECIMENTO (MATERIAL INCLUSO) E INSTALAÇÃO DE P ELÉTRICO – CABO 6MM

DESCRIÇÃO ADICIONAL: DEVERÁ USAR CABO ELÉTRICO 6 MM², TOMADA 2P+T(PADRÃO BRASILEIRO) 10 OU CONECTORES, ESTRUTURA DE TUBULAÇÃO ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4 BRANCO (DEVERÁ ESTAR IN TODOS OS MATERIAIS A HORA DE SERVIÇO).

07) 31039 – SUPORTE A SERVIDOR FIREWALL, SERVIDOR LINUX, SERVIDOR DE MÁQUINAS VIRT SERVIDOR WINDOWS E SERVIDOR DE BACKUPS

DESCRIÇÃO ADICIONAL:SUPORTE E CONSULTORIA A SERVIDORES FIREWALL, SERVIDORES LINUX, SERV DE MÁQUINAS VIRTUAIS, SERVIDOR WINDOWS, CONTROLE DE BACKUP.

08) 31045 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E/OU CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTO: VÍDEOMONITORAMENTO.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante termos aditivos, conforme a lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência faz remissão ao Estudo Técnico Preliminar Nº 15/2025 desta Secretaria, onde já está descrita a necessidade da contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento dos itens para prestação de serviços de contratação de empresa especializada para prestar serviço de microinformática e serviços de instalação de rede.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa a prestação de serviços de microinformática e serviços de instalação de rede, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 09/05/2025

Hora: 11:28:41

período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

Os serviços objeto da contratação têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e de que não incidem em nenhuma das hipóteses de impedimento de contratar com a administração pública (art. 14, Lei nº 14.133/2021), bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c) comprovante de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da certidão, conforme Decreto Municipal nº. 012/2002, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto.

HABILITAÇÃO SOCIAL:

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;
- b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

COMPROVAÇÕES DE APTIDÃO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO:

Para fins de contratação, a empresa proponente deverá comprovar não constar:

- I. No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União (art. 46, Lei 8.443/92);
- II. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), por sanção do inciso IV, art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou do art. 156, IV da Lei Nº 14.133/21.



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 09/05/2025

Hora: 11:28:41

III. No Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

IV. No cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional da Justiça.

Para comprovação dos itens I, II, III e IV conjuntamente, poderá ser emitida certidão através do site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A) A contratada deve contar com, no mínimo, um profissional em seu quadro de funcionários que atenda aos seguintes requisitos de qualificação técnica:

A.1) Nível superior concluído em pelo menos um dos seguintes cursos de graduação: Ciências da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, Informática, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações.

A.2) Especialização ou certificação com ênfase em Redes de Computadores, Telecomunicações ou áreas afins.

A contratada deve ainda possuir capacidade técnica e logística para atender à contratante em um prazo máximo de 2 horas após abertura de solicitações. Limitar tempo e distância ao contratar uma empresa de serviços de rede oferece uma série de benefícios práticos e estratégicos que podem impactar diretamente a qualidade, eficiência e custo das operações. A proximidade geográfica resulta em um suporte mais rápido e eficiente, o que é essencial para resolver problemas de rede de maneira ágil, minimizar o tempo de inatividade e evitar prejuízos financeiros decorrentes de falhas tecnológicas.

Além disso, empresas mais próximas podem oferecer suporte contínuo e contratos de manutenção mais flexíveis, com visitas periódicas, monitoramento constante e capacidade de resposta rápida a qualquer incidente.

Deve-se levar em consideração também redução de custos de transporte e logística, que permite que os preços cobrados sejam mais competitivos, já que a empresa não precisa arcar com despesas elevadas para deslocamento e transporte de equipamentos.

Em um cenário de dependência crescente de infraestrutura de TI, escolher empresas locais para serviços de rede pode ser a chave para garantir não só a eficiência operacional e minimização de riscos, mas também para estabelecer uma parceria sólida e confiável, que traga valor agregado a longo prazo. Portanto, ao limitar a distância para contratar uma empresa de serviços de rede, você não só melhora o desempenho da sua rede, mas também assegura a continuidade do seu negócio, o cumprimento de normas locais e um atendimento mais próximo e eficaz.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada será responsável pela entrega da prestação dos serviços que deverá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias após solicitação do setor de NTI, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Giruá – Rua Independência, nº 90, Centro.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

Os serviços deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento a empresa será realizado mediante apresentação de nota fiscal, no valor do contrato, sendo a nota emitida e entregue para a Secretaria Municipal requisitante, dentro do prazo de vigência do contrato.



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 09/05/2025

Hora: 11:28:41

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

O pagamento será realizado por depósito bancário ou boleto (no caso de depósito, as informações de banco, agência e conta-corrente devem estar descritas na nota fiscal).

O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após a entrega da nota fiscal ao setor competente.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 303.300,00 (trezentos e três mil e trezentos reais)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1911/2022, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS".

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária de cada secretaria, a ser informada quando solicitarem as prestações dos serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

GIRUÁ, Em 9 de Maio de 2025

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 12/05/2025 às 09:02 Horas, pelo Usuário TANISE MACIEL WESCHENFELDER, , ID GESPAM 115596 IP 192.168.2.38 MAC Address 000C29F15375.



PREFEITURA GIRUÁ - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: ce52ea625e81